
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019314

AUTUADO EM: 01/12/2014

INTERESSADO: UEG/Quirinópolis

ASSUNTO: Projeto/Pedagogia

PARECER E VOTO N.37/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus da UEG da Quirinópolis, localizado na Avenida Brasil, nº 435, Conjunto Hélio Leão.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.066, de maio de 2013, até 31 de dezembro de 2015 e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016, conforme o inciso LXVII, art. 1º da referida Resolução.

O campus, antes da incorporação pela UEG, era denominado Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis (FECLQ), que iniciou suas atividades em 1988, com a realização do primeiro vestibular para os cursos de Letras, História, Geografia e Ciências. Para Letras foram oferecidas 60 vagas.

Com a incorporação à UEG, a unidade se beneficia da autonomia universitária e cria o curso de Pedagogia em 2000. Além dos cursos regulares de licenciatura, entre os anos de 1999 a 2006 foram oferecidos os cursos de Licenciatura Plena Parcelada (LPP) do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação. A unidade atende alunos de Quirinópolis e região e de três municípios de Minas Gerais: Chaveslândia, Ipiacú e Santa Vitória.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019314
INTERESSADO: UEG/Quirinópolis
ASSUNTO: Projeto/Pedagogia

AUTUADO EM: 01/12/2014

será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Licenciatura em Pedagogia terá uma carga de 3.200 horas. A carga horária total do curso de Quirinópolis é de 3.460 horas, horas de efetivo trabalho acadêmico, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 52/2015, com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum – 120
- Núcleo Específico – 1710
- Prática como componente curricular – 330
- Núcleo de modalidade – 350
- Prática como componente curricular (Núcleo Modalidade) – 70
- Núcleo livre – 180
- Trabalho de curso – 100
- Atividades complementares – 200
- Estágio supervisionado - 400

O corpo docente possui 18 professores: 10 especialistas, 05 mestres e 03 graduados. Na graduação, 07 são de Pedagogia e os demais são: História (03), Letras (02), Psicologia (02), Filosofia (01), Matemática (01), Análise de Sistemas (01), Odontologia (01) e Pedagogia (1).

A coordenação do curso é da Professora Joana Correa Goulart, com especialização em Psicopedagogia (FAFI-MG), em didático-pedagógica para o

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019314

AUTUADO EM: 01/12/2014

INTERESSADO: UEG/Quirinópolis

ASSUNTO: Projeto/Pedagogia

magistério (UFU-MG) e em Gestão escolar (UFG); Mestre em Educação pela PUC-GO e Doutorado em Educação Escolar (UNESP/Araraquara-SP)

O corpo discente, em 2014, possuía 121 alunos.

A biblioteca tem um acervo geral de 8.101 livros e 12.548 exemplares. A parte específica de Pedagogia conta 511 títulos e 1.363 exemplares.

O laboratório, de 4,80 x 2,40, é utilizado para a guarda de materiais para a realização de aulas práticas em especial do estágio supervisionado.

Na parte de projetos de pesquisa e extensão, a unidade apresentou cinco iniciativas de pesquisa:

- Egressos do curso de Pedagogia: habilidades e competências profissionais; coordenação da Professora Joana Corrêa Goulart, 2015/2016.
- A concepção gestora de diretores, coordenadores e orientadores de alunos no ensino público e privado no município de Quirinópolis, em 2011; coordenação do Professor Gilson Xavier Azevedo, 2011/2012.
- Leitura e Matemática: um estudo sobre a formação de conceitos; coordenação da Professora Andreia Cristina da Silva, 2011/2012.
- Educação infantil – políticas públicas em Quirinópolis após LDB 9394/96, coordenação da Professora Andreia Cristina da Silva, 2013/2014.
- Formação continuada de Professores da Rede Estadual de Ensino; Sônia Aparecida da Silva, 2015/2016.

A extensão teve 25 projetos desenvolvidos entre os anos de 2011 a 2015.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019314

AUTUADO EM: 01/12/2014

INTERESSADO: UEG/Quirinópolis

ASSUNTO: Projeto/Pedagogia

I – Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás Campus Quirinópolis, localizado na Avenida Brasil, nº 435, Conjunto Hélio Leão, no oferecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia até a presente data.

II - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia até 31/12/2021, oferecido na Universidade Estadual de Goiás Campus Quirinópolis.

- Nome do Curso: Pedagogia
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 30
- Carga horária: 3.460 vagas.

III – Determinar que o gestor da instituição substitua os professores graduados fora da área de atuação do curso.

IV – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenador do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2018.



Ieda Leal de Souza
Conselheira Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ADOTADO POR Unanimidade

DATA DO VOTO: 27/04/2018

ASSINADO POR: Ieda Leal de Souza

RECEBIDO EM: 27/04/2018